



*Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simplicia do Centro Oeste"*



## **DECRETO N° 2599 / 2017**

"ALTERA DATA DE FERIADO MUNICIPAL PARA ESTE ANO. POR OCASIÃO DO FERIADO DE SANTO ANTONIO PADROEIRO DO MUNICÍPIO ALVINLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO"

**ABIGAIL CATELI DIAS**, **PREFEITA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

### **CONSIDERANDO:**

- I- Que o Município comemora como data magna de feriado o dia 13 (treze) de junho,
- II- A vasta programação da comunidade e seus órgãos em alusão ao feriado de **Santo Antônio Padroeiro do Município de Alvinlândia**.

### **DECRETA:**

**Artigo 1º**- Fica alterado o feriado nas repartições públicas Municipais **deste ano** de 13 para **16 de junho de 2017** em toda extensão territorial de Alvinlândia. Por ocasião das festividades de **Santo Antônio Padroeiro do Município de Alvinlândia Estado de São Paulo**.

**Parágrafo Único** .A medida ,todavia ,não abrangem serviços que, por sua natureza ,não admitem paralisação, e ainda os serviços diretamente envolvidos nas festividades, e outros eventualmente convocados pelos Secretários Municipais das respectivas partes .

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA, AOS VINTE E NOVE DE MAIO DO ANO DE 2017.

**ABIGAIL CATELI DIAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**